



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

### ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58  
Área de 877 Km.  
20 mil habitantes

### Localização

Margens da BR-060  
91 Km. de Brasília  
113 Km. de Goiânia

### Economia

Agropecuária  
Hortigranjeiros  
Artesanatos e Indústria de  
Móveis

### Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida  
Feira de Troca de Olhos  
D'Água (1º domingo de  
Junho e Dezembro)

LEI Nº 121/89

De 01 de Março de 1989

RETIFICA nome de via pública da Sede Municipal, e dá ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER , que à CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e eu , Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua DALVA DE LIMA, a atual Rua 62, da cidade de Alexânia-Goiás , por força da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em con trárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março de 1989.

Prefeitura Municipal de Alexânia

*Alcides Laurindo de Souza*

Alcides Laurindo de Souza

Prefeito

1912

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

AB 11 107

1912

1912

1912

1912